

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

[RESOLUÇÃO CNJ Nº 219/2016](#)

TLP1 - TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º E 2º GRAUS REF: 01.07.2021																		
GRAU	TIPO	DSC_UNIDADE	UF	MUNIC	LP	LR_EFET	LR_I	LR_SV	CARGOS EM COMISSÃO				FUNÇÕES COMISSIONADAS					
									CJ1	CJ2	CJ3	CJ4	FC1	FC2	FC3	FC4	FC5	FC6
1º	ZE	1ª ZE Vitória	ES	3205309	3	4	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	2ª ZE Cachoeiro de Itapemirim	ES	3201209	3	3	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	3ª ZE Castelo	ES	3201407	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	4ª ZE Alegre	ES	3200201	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	5ª ZE Mimoso do Sul	ES	3203403	2	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	6ª ZE Colatina	ES	3201506	3	3	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	7ª ZE Baixo Guandu	ES	3200805	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	8ª ZE Afonso Cláudio	ES	3200102	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	9ª ZE Santa Leopoldina	ES	3204500	2	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	10ª ZE Ibatiba	ES	3202454	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	11ª ZE Santa Teresa	ES	3204609	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	12ª ZE Alfredo Chaves	ES	3200300	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	13ª ZE Guaçuí	ES	3202306	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	14ª ZE Ibirapu	ES	3202504	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	15ª ZE Domingos Martins	ES	3201902	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	16ª ZE Itaguaçu	ES	3202702	2	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	17ª ZE Anchieta	ES	3200409	2	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	18ª ZE Iúna	ES	3203007	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	19ª ZE Muniz Freire	ES	3203700	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	20ª ZE Aracruz	ES	3200607	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	21ª ZE São Mateus	ES	3204906	3	3	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	22ª ZE Itapemirim	ES	3202801	2	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	23ª ZE Barra de São Francisco	ES	3200904	2	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	24ª ZE Guarapari	ES	3202405	3	3	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	25ª ZE Linhares	ES	3203205	3	4	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	26ª ZE Serra	ES	3205002	3	3	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	27ª ZE Conceição da Barra	ES	3201605	2	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	30ª ZE Nova Venécia	ES	3203908	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	32ª ZE Vila Velha	ES	3205200	3	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	33ª ZE Ecoporanga	ES	3202108	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

1º	ZE	34ª ZE Cariacica	ES	3201308	3	4	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	35ª ZE Iconha	ES	3202603	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	36ª ZE Pancas	ES	3204005	2	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	37ª ZE São Gabriel da Palha	ES	3204708	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	38ª ZE Montanha	ES	3203502	2	3	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	39ª ZE Pinheiros	ES	3204104	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	40ª ZE Venda Nova do Imigrante	ES	3205069	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	41ª ZE Jaguaré	ES	3204906	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	43ª ZE Marataízes	ES	3203320	3	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	44ª ZE Bom Jesus do Norte	ES	3201100	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	46ª ZE Águia Branca	ES	3200136	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	47ª ZE Viana	ES	3205101	2	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	48ª ZE Cachoeiro de Itapemirim	ES	3201209	3	3	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	51ª ZE Rio Bananal	ES	3204351	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	52ª ZE Vitória	ES	3205309	3	5	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	53ª ZE Serra	ES	3205002	3	4	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	54ª ZE Cariacica	ES	3201308	4	4	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	55ª ZE Vila Velha	ES	3205200	3	5	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	57ª ZE Vila Velha	ES	3205200	3	3	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	ZE	59ª ZE Serra	ES	3205002	2	3	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1º	PP	Posto P. -27ª ZE - Pedro Canário	ES	3204054	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1º	PP	Posto P. -36ª ZE - Mantenópolis	ES	3203304	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1º	P	Posto P 44ª ZE-Dores do Rio Preto	ES	3202009	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
2º	Assessoria da Presidência		ES	3205309	5	2	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
2º	Assessoria da Corregedoria e Vice-Presidência		ES	3205309	6	6	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	2
2º	Gabinete de Juizes-Membros		ES	3205309	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Totais					136	142	90	2	3	1	0	0	53	0	3	0	0	57

Observação 1: em face do que dispõem a Resolução nº 23.512/2017 e a Portaria nº 207/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, foi extinta, em 25/05/2017, a 56ª Zona Eleitoral (Vitória) nos termos da Resolução nº 44/2017 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, e as funções comissionadas anteriormente lotadas naquela ZE foram reservadas sem lotação, como determinado no art. 3º da ResoluçãoTSE nº 23.512/2017.

Em face da Resolução TSE nº 23.520/2017 e da Resolução TRE/ES nº 111/2017, alterada pela Resolução TRE/ES nº 131/17, foram extintas as seguintes Zonas Eleitorais: 28ª - Linhares, 29ª - Mantenópolis, 31ª - Mucurici, 41ª - São Mateus, 42ª - Colatina, 45ª - Dorcas do Rio Preto, 49ª - Presidente Kennedy, 50ª - Pedro Canário.

Também foi criada a 41ª ZE - Jaguaré.

O Ato TRE-ES Nº 566/2017 criou o Posto Temporário da 43ª ZE, em Presidente Kennedy, e os Postos Permanentes da 44ª ZE, em Dorcas do Rio Preto, da 36ª ZE, em Mantenópolis, e da 27ª ZE, em Pedro Canário.

Observação 2: O Ato nº 254, de 06.06.2020, publicado no DJE de 20.07.2020, remanejou a lotação do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora Alessandra Rodrigues, da 36ª Zona Eleitoral - Pancas/ES para a sede do Tribunal.

O Ato nº 334, de 27.07.2020, publicado no DJE em 24.09.2020, remanejou a lotação do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, vago em razão da aposentadoria de Giovana Bissoli Roris Guerini, da 55ª Zona Eleitoral - Vila Velha/ES para a sede do Tribunal, e remanejou, ainda, a lotação do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, vago em razão da exoneração a pedido da servidora Fabiana Aurich, da Sede do Tribunal para a 55ª Zona Eleitoral - Vila Velha/ES.

GLOSSÁRIO

GRAU – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;

TIPO – Tipo de Unidade Judiciária: indicar o tipo da unidade judiciária;

Dsc_UNIDADE – Descrição da Unidade Judiciária: Denominação completa de cada Unidade Judiciária;

UF – Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;

Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;

LP – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;

LR_EFET - Lotação real efetiva: servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal, lotados definitivamente ou provisoriamente, conforme definição do ANEXO DA JUSTIÇA ELEITORAL objeto da Resolução CNJ nº 76/2009

LR_I – Lotação Real dos Requisitados: servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal cedidos ou requisitados

LR_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária;

LR_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, parágrafo 2)

CC – Cargos em Comissão: número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível;

FC – Funções de Confiança: número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária, separados por nível.

Autos SEI 0001099-98.2021.6.08.8000